



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA AS SERVIDORAS ALINE LAMBERTY E LETÍCIA ANDRIELI DALLA VECCHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO SCHEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que as Servidoras Aline Lamberty e Letícia Andrieli Dalla Vecchia, possuem alguns dias de férias a serem gozadas, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 próximas de seus vencimentos, e levando em consideração às regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a conversão de 10 (dez) de férias em abono pecuniário para a Servidora Aline Lamberty, ocupante do cargo de Controladora Interna, referente ao período aquisitivo 04/2023 à 04/2024, nos termos do Art. 111, parágrafo único, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 2º - DEFERIR a conversão de 10 (dez) de férias em abono pecuniário para a Servidora Letícia Andrieli Dalla Vecchia, ocupante do cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo 05/2023 à 05/2024, nos termos do Art. 111, parágrafo único, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 3º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 99, da Lei Complementar n. 22, de 30 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Princesa/SC).

Art. 4º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina



Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 15 de julho de 2024.

Leandro Schein
Presidente do Legislativo